

Sala de recursos multifuncional: o atendimento educacional especializado na escola municipal de Fortaleza**Multifunctional resource room: specialized educational service at Fortaleza municipal school**

DOI:10.34117/bjdv6n6-060

Recebimento dos originais:08/05/2020

Aceitação para publicação:03/06/2020

Robéria Vieira Barreto Gomes

Professora doutora da Faculdade de Educação, Departamento de Estudos Especializados da Instituição: Universidade Federal do Ceará. Fortaleza/CE, Brasil.
E-mail: aee.roberia@gmail.com.

Ademácia Lopes de Oliveira Costa

Professora doutora
Instituição: Universidade Federal do Acre/UFAC.
Rio Branco/AC, Brasil.
E-mail: ademarciaacosta@gmail.com

Josiane Marques Duarte

Graduanda do Curso de Pedagogia
Instituição: Universidade Federal do Ceará – CE.
E-mail josiduartmarq@gmail.com

Domitila Brito Sousa

Mestranda em educação
Instituição: Universidade do Vale do Rio dos Sinos
E-mail: domitilabs@gmail.com

RESUMO

O presente trabalho teve como foco apresentar o resultado de uma investigação realizada na sala de recursos multifuncional (SRM) em uma escola municipal de Fortaleza-CE. Tivemos como objetivos: objetivos analisar como acontece o AEE na escola municipal de Fortaleza Maria Das Dores¹, conhecer os recursos oferecidos para os alunos da educação especial na SRM e Identificar as principais dificuldades enfrentadas pelos profissionais dessa área. Nessa direção, fizemos uma revisão da literatura sobre a temática, analisando a legislação brasileira acerca da Educação Especial como: A Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva de 2008, a Resolução Nº 4, de 2 de outubro de 2009 que Institui Diretrizes Operacionais para o AEE na Educação Básica, modalidade Educação Especial; a Resolução Conselho Municipal de Educação de Fortaleza Nº 015/2017; a Resolução 10/2013 que estabelece normas para a educação especial na perspectiva da educação inclusiva e para o AEE no Sistema Municipal de Educação de Fortaleza, bem como nos fundamentamos nas pesquisas de Gomes (2016), Mantoan (2003), Costa (2013), entre outros. Como instrumentos de coleta

¹ Nome Fictício

de dados utilizamos entrevistas semiestruturadas, análises documental e observação. Os resultados preliminares demonstraram que o AEE realizado na Sala de Recursos Multifuncionais acontece de forma complementar e suplementar para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Observamos que os recursos utilizados são os estabelecidos para salas de Tipo I, segundo o Manual de Orientação do programa de implantação das SRM's e a professora do AEE, elencou que suas principais dificuldades são a resistência que os professores do ensino fundamental II apresentam em relação aos atendimentos e em trabalhar conjuntamente e a significativa diminuição na oferta de cursos de formação continuada. Dessa forma, concluímos que, apesar dos avanços ao longo da história ainda há um caminho considerável a se percorrer para que exista consonância entre a letra da lei e a prática nas escolas públicas.

Palavras-chave: Sala de Recursos Multifuncionais. Educação Especial. Atendimento Educacional Especializado.

ABSTRACT

The present work focused on presenting the result of an investigation carried out in the multifunctional resource room (SRM) in a municipal school in Fortaleza-CE. We had as objectives: objectives to analyze how AEE happens in the municipal school of Fortaleza Maria Das Dores, to know the resources offered to special education students at SRM and to identify the main difficulties faced by professionals in this area. In this sense, we reviewed the literature on the subject, analyzing the Brazilian legislation on Special Education, such as: The National Policy on Special Education in the Inclusive Perspective of 2008, Resolution No. 4, of October 2, 2009, which institutes Operational Guidelines for the AEE in Basic Education, Special Education modality; the Resolution Municipal Council of Education of Fortaleza N° 015/2017; Resolution 10/2013, which establishes norms for special education in the perspective of inclusive education and for ESA in the Municipal Education System of Fortaleza, as well as based on the research by Gomes (2016), Mantoan (2003), Costa (2013) , among others. As instruments of data collection we use semi-structured interviews, document analysis and observation. The preliminary results showed that the ESA carried out in the Multifunctional Resource Room happens in a complementary and supplementary way for students with disabilities, global developmental disorders and high skills or giftedness. We observed that the resources used are those established for Type I classrooms, according to the Guidance Manual of the SRM's implementation program and the AEE teacher, listed that her main difficulties are the resistance that elementary school teachers II have in relation to the assistance and working together and the significant decrease in the offer of continuing education courses. Thus, we conclude that, despite advances throughout history, there is still a considerable way to go for there to be consonance between the letter of the law and the practice in public schools.

Keywords: Multifunctional Resource Room. Special education. Specialized Educational Service.

1 INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas a educação especial passou por inúmeras mudanças no decorrer da sua história saindo de uma concepção de ensino e aprendizagem que fomentava o princípio da institucionalização para pessoas com deficiência para o princípio da integração desses alunos, ora em espaços exclusivo - ora em espaços integrados -, e, atualmente para o processo

de inclusão dos mesmos na escola regular. Na efetivação desses processos a educação especial caminhou ao lado da elaboração de políticas públicas e programas de educação integracionistas para programas que remetesse a educação inclusiva.

Com a elaboração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96 a Educação Especial passou a ser uma modalidade de ensino pertencente à Educação Básica, Ou seja, uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis de ensino e outras modalidades com o objetivo de incluir os alunos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação no ensino regular, oferecendo serviços de apoio que contemplem esses alunos, professores da sala de aula comum, gestores das escolas com o intuito de efetivar uma educação para todos.

Para que isso aconteça torna-se fundamental a formação do professor que atuará nessa área do conhecimento e “[...] nos leva a pensar nas possibilidades de uma educação que contribua para o enfrentamento dessa relação perturbada no processo de formação docente, em suas dimensões - inicial e continuada” (COSTA, 2013, p.249). Para enfrentar essa relação entre teoria e prática, é necessária a elaboração de políticas públicas que efetivem a proposta da educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Por isso, foram homologados inúmeros Decretos, Leis, Resoluções, Portarias favorecendo a efetivação desse processo.

O Decreto N° 6.949, de 25 de agosto de 2009 promulgou a Convenção sobre o direito das Pessoas com Deficiência, cujo objetivo teve o intuito de assegurar o direito das pessoas com deficiência a uma plena e efetiva participação e inclusão na sociedade assim como a garantia e acesso das condições favoráveis para uma educação de “qualidade”.

A partir do ano de 2007 a educação especial oferecida pelas escolas públicas do Brasil, passou a contar com o Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais, cujo objetivo principal era o oferecimento do Atendimento Educacional Especializado, tal programa, se caracteriza por se responsabilizar pela disposição dos meios necessários para que seja oferecido o AEE, suplementar e/ou complementar ao ensino regular.

O “Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais”, instituído através da Portaria Normativa n° 13 de 24 de abril de 2007 (BRASIL, 2007a), integra o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) com escopo de apoiar os sistemas de ensino na implantação das salas de recursos multifuncionais, com materiais pedagógicos de acessibilidade para a realização do AEE, complementando ou suplementando à escolarização, cuja intenção é atender os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados nas classes comuns do ensino regular. O

programa é destinado às escolas das redes estaduais e municipais de educação, desde que os alunos com as características citadas estejam registrados no Censo Escolar (MEC/INEP). De acordo com Gomes (2016, p.20)

No período entre 2005 e 2014, todas as unidades da federação aderiram ao programa de implantação de Salas de Recursos Multifuncionais do MEC/SECADI. O fato de esse programa adentrar em todos estados brasileiros de forma efetiva, como uma política da Educação Especial, requer investimento em pesquisas e estudos que demonstrem os possíveis resultados e efeitos dessa proposta no desenvolvimento dos alunos público-alvo dessa modalidade de ensino.

Observa-se na citação acima que a implantação das salas de recursos multifuncionais nas redes de ensino efetivou a proposta de inclusão os alunos da educação especial na escola comum, ou seja, é na Sala de Recursos Multifuncionais, onde se realiza o atendimento educacional especializado. Esse espaço se caracteriza como um local apropriado ao processo de ensino e aprendizagem para os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. O mesmo possui equipamentos tecnológicos, materiais específicos para atender às necessidades do seu alunado, apoiando e complementando ou suplementando o atendimento educacional realizado na sala de aula comum.

De acordo com GOMES (2016) em 2008 foi homologada Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, tendo como foco direcionar as ações, metas e responsabilidade do Poder Público à inclusão dos alunos da educação especial na escola regular. O referido documento enfatizou que a inclusão escolar se constitui como um movimento mundial em defesa da inclusão social dos alunos da educação especial, matriculados no sistema de ensino regular. Nessa perspectiva, a inclusão social aludiria um desejo para efetivar sociedades democráticas a partir da oferta de oportunidades culturais, educacionais e econômicas. O paradigma da inclusão passa a ser a palavra-chave para as Ciências Humanas, a partir do final do século XX. E a escola um lócus prioritário para efetivar a inclusão De acordo com Mantoan:

Inclusão é uma inovação que implica um esforço de modernização e reestruturação das condições atuais da maioria das nossas escolas [...] que deveriam assumir que as dificuldades dos alunos não são apenas deles, mas resultam em grande parte do modo como o ensino é ministrado e de como a aprendizagem é concebida e avaliada. (MANTOAN, 2006, p. 40)

Assim, percebemos a importância de reestruturação das escolas, das concepções de ensino e aprendizagem e principalmente da efetivação de políticas públicas para promover uma educação para todos.

Outro importante documento foi a Resolução N° 4, de 2 de Outubro de 2009 institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica pois, de acordo com o Manual de Orientação do Programa de Implementação de Sala de Recursos Multifuncionais (MEC, 2010, p. 5) “[...] no contexto das políticas públicas para o desenvolvimento inclusivo da escola se insere a organização das salas de recursos multifuncionais, com a disponibilização de recursos e de apoio pedagógico para o atendimento às especificidades dos alunos” garantindo esse direito como complementação ou suplementação ao ensino regular. A Resolução determina a matrícula dupla para alunos do AEE, ou seja, o aluno tem uma matrícula na sala de aula regular e no AEE. Esse dispositivo, também encontra-se previsto no artigo 11 da Resolução N° 010/2013 que estabelece normas para a educação especial na perspectiva da educação inclusiva e para o AEE dos estudantes com deficiências, TGD e altas habilidades ou superdotação nas etapas e demais modalidades da educação básica, públicas e privadas (educação infantil), pertencentes ao Sistema Municipal de Educação de Fortaleza, determinando que “[...] o atendimento educacional especializado, serviço não substitutivo à escolarização, tem como função complementar ou suplementar a formação dos estudantes...” (Fortaleza, 2013). Dessa forma, Camargo, Gomes e Silveira (2016, p.20) afirmam que,

[...] O atendimento especializado passa a ser a política prioritária do Ministério da Educação, e para sua efetivação é necessário que os sistemas de ensino, em parceria com o ministério, ofereçam formação continuada para os professores, promovam acessibilidades tanto arquitetônicas e atitudinais entre os professores e alunos quanto estratégias de como pode acontecer o processo de ensino e aprendizagem. (CAMARGO, GOMES, SILVEIRA, 2016, p.20)

Compactuando com a citação acima é imprescindível à parceria entre a União, as Redes de Ensino Municipal, Estadual e Distrital, por isso, em 2016, foi instituída a Resolução N° 0456/2016 pelo Governo do Estado do Ceará que fixa normas para a educação especial e o AEE. Dessa forma, segundo o art. 9º da referida resolução, a função do AEE é “[...] identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que atenuem as barreiras para a

plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas” (Ceará, 2016). Esse atendimento deverá acontecer prioritariamente na SRM podendo também acontecer fora do ambiente.

Dessa forma, entende-se que é função do AEE atender as necessidades específicas de estudantes da educação especial promovendo, assim, as condições para que essas pessoas tenham seu direito à educação assegurado, assim como garantir que esses alunos estejam incluídos em todas as etapas da educação básica fazendo com que a participação desses alunos em sala não sejam negligenciada. A referida resolução, também traz definições sobre a formação do professor que atuará no AEE que segundo o art. 17 fica estabelecido que “[...] o professor terá formação inicial que habilite para o exercício da docência e formação específica na Educação Especial/Inclusiva ou curso de formação em AEE” (Ceará, 2016).

Além desse documento, a Nota Técnica Nº 11/2010 que estabeleceu “Orientações para a institucionalização da Oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE em Salas de Recursos Multifuncionais, implantadas nas escolas regulares, afirma que também é papel do professor de AEE elaborar o estudo de caso de cada aluno relatando suas necessidades específicas e suas habilidades a partir disso, elaborar um plano de atendimento educacional especializado e determinar quais os recursos necessários para a execução do plano que é individual. Também encontra-se dentro das responsabilidades desse profissional, se articular aos demais professores e setores da escola com o intuito de romper com as barreiras existentes e, dessa forma, poder proporcionar aos alunos as condições necessárias para o desenvolvimento de suas potencialidades desenvolvendo seus aspectos cognitivos e autonomia. Assim, como afirmam Gomes, Poulin e Figueiredo (2010, p. 8)

O professor do atendimento educacional especializado deve propor atividades que contribuam para a aprendizagem de conceitos, além de propor situações vivenciais que possibilitem esse aluno organizar o seu pensamento. Esse atendimento deve se fundamentar em situações-problema, que exijam que o aluno utilize seu raciocínio para a resolução de um determinado problema. (GOMES, POULIN, FIGUEIREDO, 2010, p.8)

Considerando a citação acima, é válido frisar que, as situações de aprendizagem devem estar de acordo com os interesses do aluno e, para isso, é necessário que sejam elaboradas situações diversificadas que possibilite ao aluno a oportunidade de se expressar de forma livre e significativa.

Com relação às salas de recursos multifuncionais, um documento foi expedido pelo MEC em 2010, o Manual de Orientações Para a Implantação das Salas de Recursos Multifuncionais, nesse documento estão estipulados os recursos que as SRM's devem disponibilizar aos alunos, para isso o programa disponibiliza equipamentos eletrônicos, mobiliários, materiais didático/pedagógico para a organização e implementação dessas salas.

As salas são de dois tipos, Tipo I que possuem equipamentos eletrônicos como, por exemplo, laptop, scanner, lupa eletrônica e teclado com colmeia os materiais didático/pedagógico que são recursos voltados para o lúdico como dominós, jogos em libras, quebra-cabeças, sacolão criativo e etc. Os outros itens fazem referência ao mobiliário como mesa redonda, quadro branco, mesas para computador dentre outros. As salas de Tipo II possuem todos os recursos da sala de tipo I acrescidos de recursos de acessibilidade para alunos com deficiência visual, dentre os recursos estão máquina em braile, soroban, guia de assinatura dentre outros.

De acordo com esse manual de implantação, o MEC se responsabiliza por adquirir os recursos que compõem as salas, bem como informar sobre a disponibilização das salas, monitorar a entrega e instalação dos recursos às escolas, e orientar os sistemas de ensino a organização e oferta do Atendimento Educacional Especializado, cadastrar as escolas com SRM's instaladas, fornecer aos professores que nelas atuarão formação continuada bem como, atualizar os recursos das salas criadas pelo programa e apoiar à acessibilidade nas escolas com salas implantadas, ou seja, é uma política que buscar colocar em prática o serviço de apoio da educação especial: Atendimento Educacional Especializado. De acordo com Gomes (2016, p.95).

Essa política direcionou, de forma enfática, o alunado da educação especial, reorganizou tanto os serviços de atendimento educacional especializado quanto o financiamento para o oferecimento desses serviços. Percebemos pontos positivos no que diz respeito à responsabilidade do Estado com a Educação Especial, todavia o atendimento educacional especializado torna-se o serviço prioritário para esta modalidade, o que nos faz questionar se esse atendimento educacional especializado, realizado na Sala de Recursos Multifuncionais, está conseguindo atender às necessidades educacionais desses alunos. (GOMES, 2016, p.95)

Assim, podemos afirmar que essa política direcionou o trabalho a ser realizado da educação especial, principalmente por disponibilizar orientações, recursos didáticos e

financeiros para os sistemas de ensino, de forma a viabilizar essa ação em suas escolas regulares. Para analisarmos os efeitos dessa proposta no aprendizado dos alunos da educação especial na sala de recursos multinacionais, a presente pesquisa ajudará a responder as seguintes questões: Como acontece o AEE na escola Maria das Dores²? Quais recursos pedagógicos estão disponíveis na sala de recursos multifuncionais dessa escola? Quais dificuldades os professores apontam para realizar o AEE nessa instituição?

Nessa perspectiva o presente trabalho teve como objetivos analisar como acontece o AEE na escola municipal Maria Dadores³, conhecer os recursos oferecidos aos alunos da educação especial na SRM e Identificar as principais dificuldades enfrentadas pelos profissionais dessa área na escola municipal de Fortaleza Maria Das Dores.

Essas questões foram o norte para discutirmos sobre os hiatos existentes entre a letra da lei que amparam a educação especial na perspectiva inclusiva e sua efetivação na escola municipal de Fortaleza.

2 METODOLOGIA

A realização da investigação aconteceu através de uma pesquisa qualitativa em educação, pois segundo Minayo (1994, p.43) “[...] não se baseia no critério numérico para garantir sua representatividade”. Assim, utilizamos como procedimento metodológico para a realização da coleta de dados entrevista com a professora responsável pelo AEE da escola e a coordenadora pedagógica. Foram analisados os seguintes documentos: estudos de casos dos alunos do AEE, relatórios individuais, planejamento da Professora do AEE, Projeto Político Pedagógico da escola Maria Das Dores e o material elaborado pela professora e utilizado com os alunos matriculados no AEE, além das observações em campo.

A pesquisa teve como sujeito principal, o profissional de AEE da instituição com o intuito de conhecer suas práticas, metodologias e obstáculos na realização do trabalho realizado. A referida professora participou da entrevista semiestruturada. Realizamos no decorrer da pesquisa 08 observações. Observamos a professora realizando o AEE com o aluno na Sala de Recursos Multifuncionais, os alunos do AEE em momentos de conversas com outros colegas; observamos os alunos nos intervalos e na sala de aula comum e participamos da conversa da professora do AEE com a professora da sala de aula comum no tocante as ações pedagógicas planejadas para os alunos do AEE.

² Nome Fictício

³ Nome Fictício

Para enriquecermos e aprofundarmos os estudos sobre o tema foi utilizado para o embasamento teórico a Legislação brasileiras tais como: a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008, a Resolução Nº 4, de 2 de Outubro de 2009 institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, a Resolução N º 0456/2016 pelo Governo do Estado do Ceará que fixa normas para a educação especial e o AEE, a Resolução Nº 010/2013 que estabelece normas para a educação especial na perspectiva da educação inclusiva e para o AEE dos estudantes com deficiências, TGD e altas habilidades ou superdotação nas etapas e demais modalidades da educação básica, públicas e privadas (educação infantil), pertencentes ao Sistema Municipal de Educação de Fortaleza, e textos de educadores estudiosos no assunto pesquisado como, Costa (2013), Mantoan (2006), Gomes (2016) entre outros, confrontando assim os teóricos e o observado na realidade.

A utilização dessa metodologia e do referencial teórico possibilitou encontramos os resultados dessa investigação que exporemos abaixo.

3 A ESCOLA E AS VISITAS

A escola escolhida para investigação está localizada no Bairro Jardim Amarelo⁴ funcionam os três turnos manhã e tarde com fundamental I e II e a noite a modalidade EJA. As visitas foram realizadas no turno da manhã conhecemos a escola e a Sala de Recursos Multifuncionais.

A Professora de AEE nos apresentou a situação e organização dos atendimentos na escola, atualmente são atendidos 40 alunos destes, 10 são alunos de EJA que possuem deficiência intelectual. Segundo os registros da Professora as deficiências registradas na escola são Deficiência Física (paralisia cerebral), Deficiência Auditiva e Deficiência Intelectual e alunos com Transtornos Globais do Desenvolvimento (autismo).

A professora é formada em Pedagogia e atua como educadora há 24 anos, está ocupando o cargo na sala de recursos multifuncionais há 5 anos. Tem pós-graduação em psicopedagogia, neurociência e gestão escolar, também tem curso de LIBRAS certificado pelo Centro de Referência em Educação Especial do Ceará (CREAECE). Em entrevista a Professora nos relatou que seu interesse pela educação especial surgiu através de uma amiga que já trabalhava na área. A formação da professora entrevistada vai ao encontro do Artigo

⁴ Nome Fictício

XII da Resolução 04/2009 que estabelece que, para atuar no AEE, o professor deve ter formação inicial que o habilite para a docência e formação específica para a Educação Especial.

A SRM da escola, segundo o estipulado no Manual de Orientação do Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais, se encaixa nas Salas de Tipo I, a sala é bem equipada com jogos, material sensorial, de alfabetização e estímulo. Há também um cantinho de leitura na sala e vários livros de literatura infantil. A professora também ressaltou que, boa parte do material disponível na sala, não foi enviado pelo governo especificamente para os atendimentos e sim, para o programa Mais Educação e depois que o programa foi retirado da escola, os jogos e demais recursos foram enviados para a SRM vários materiais também foram comprados ou confeccionados pela professora. Quando perguntamos sobre se a utilização desse material com os alunos faz diferença no desenvolvimento dos mesmos. Obtivemos a seguinte resposta:

Eu planejo as atividades sempre observando os recursos que tenho disponível na sala. Sinto falta de recursos de tecnologias assistivas para trabalho com o aluno que tem paralisia cerebral. É fundamental ele ter acesso, principalmente, porque em casa ele não possui esse recurso. Por isso, precisamos receber mais recursos, jogos, tecnologias para desenvolver com o aluno. (ENTREVISTA, MAIO, 2019).

A fala da professora entrevistada, confirmar o que aponta Gomes (2016, P. 172) “[...] possuir esse material faz diferença no processo de desenvolvimento dos alunos público-alvo da educação especial, como observado acima. Para esses alunos, o concreto é fundamental no crescimento cognitivo” (GOMES, 2016, p.172). Ou seja, é trabalhando com práticas que estimule o cognitivo, o raciocínio Lógico dos alunos da educação especial a partir de materiais concretos que poderemos ampliar as potencialidades desses sujeitos.

Em 2009, foi instituída a Resolução 04/2009 que traz em seu artigo 13, as atribuições do professor de AEE ficando estabelecido como função desse profissional “[...] identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público alvo da educação especial.” (BRASIL, 2009) assim como, “[...] elaborar e executar planos de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade.” (BRASIL, 2009).

Nos dias em que, acompanhamos alguns dos atendimentos, foi possível notar uma grande afinidade entre a professora e os alunos. Durante os atendimentos, a professora utilizou vários recursos como jogos, painel silábico, alfabeto móvel e todas as atividades foram elaboradas de acordo com as necessidades específicas de cada aluno, ou seja, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Individual e no decorrer do atendimento a docente registrava o que está sendo realizado e o que precisava focar nos próximos dias e assim atualizando o plano de Desenvolvimento Individual. Os atendimentos, que observamos, aconteceram em grupos de, no máximo, 3 alunos e teve duração de 50 minutos. Perguntamos a professora de que forma ela realiza o AEE. A resposta foi a seguinte:

Eu tenho o estudo de caso dos alunos. Assim, como tenho muitos alunos procuro fazer duplas, trio ou individual, mas, respeitando o nível deles. Vejo a necessidade de cada um, por exemplo, tem um aluno com dificuldade de organizar as ideias em forma de um texto, então, procuro outro com a necessidade parecida e planejo uma estratégia que os dois possam estar juntos e se ajudando mutuamente. Claro que procuro fazer perguntas, intervenções que levem a pensar sobre o que estamos propondo. Eles gostam muito! (ENTREVISTA, MAIO, 2019)

Essa fala da professora nos levar a refletir como é importante o professor conhecer as especificidades de seus alunos, para poder planejar atividades proporcione o aprender de cada um. O planejamento e a reflexão tornam-se essenciais no desenvolvimento desses alunos que frequentam o AEE. Observamos que as professoras, mesmo com os recursos pedagógicos disponíveis e com o planejamento de cada aluno, existem muitas dificuldades para realizar o seu trabalho na escola Maria Das Dores.

Conforme a professora apontou a resistência que os professores do ensino fundamental II apresentam em relação aos atendimentos e o trabalho em parceria com esses professores é difícil de ser realizado. Para Mantoan, (2003, p.27) “[...] uma análise desse contexto escolar é importante, se quisermos entender a razão de tanta dificuldade e perplexidade diante da inclusão, especialmente quando o inserido é um aluno com deficiência”. Para a professora do AEE a parceria com a professora da sala de aula é essencial no desenvolvimento do aluno, mas, a mesma apontou que devido a quantidade de alunos que precisa atender e a falta de disponibilidade de tempo dos professores e dela mesma, essa ação não acontece.

Outra observação da professora entrevistada foi a drástica diminuição na oferta de cursos de formação continuada que, segundo relato da mesma, costumavam ser frequentes e

eram de grande ajuda no desenvolvimento do aluno. Também a disparidade entre a lei e o que é realizado. Ela deu como exemplo a grande dificuldade em fazer o encaminhamento para profissionais especializados, atendimento esse que é assegurado pelo art. 34 da Resolução Nº 0456/2016, mas que não acontece por falta de médicos e locais que ofereçam os serviços ou pelas filas gigantescas de espera.

Assim, compreendemos que os professores do AEE realizam um trabalho de acordo com as diretrizes acordadas política de inclusiva. Mas, os mesmos conseguem perceber até onde suas pernas alcançam ao considerar suas limitações e de seus alunos, assim como as especificidades destes. Esses docentes elaboram uma nova proposta de inclusão que atenda às reais necessidades dos seus alunos, ou seja, a partir da leitura que faz da sua turma e do texto escrito (normatizações política de sua função), os docentes colocam em prática uma “política de inclusão paralela”. Uma política de inclusão que efetiva as práticas e o aprendizagem dos alunos de acordo com a realidade vivenciada em cada espaço escolar.

4 CONCLUSÃO

Diante do exposto podemos concluir que, apesar de um aparato legal ainda existe um abismo entre a realidade e o que é ofertado para os alunos e professores. Percebemos que, na prática, existe muito esforço por parte da profissional do AEE na busca de conhecimentos e em interagir com os professores da sala de aula comum buscando proporcionar uma educação especial na perspectiva da educação inclusiva.

Os cortes de verbas e incentivos prejudicam o trabalho dos professores, assim como a falta de investimento em educação, de modo geral, restringem o acesso à educação de “qualidade” não apenas aos alunos com deficiência, mas a todos principalmente os que dependem da escola pública.

Concluimos que o AEE na escola investigada acontece baseando-se no que a lei demanda para esses atendimentos e existe um trabalho compromissado da professora responsável pelo AEE por isso, acreditamos que esses alunos poderão desenvolver suas potencialidades e se integrarem à sociedade como verdadeiros cidadãos.

Constatamos que os recursos disponibilizados na sala de recursos multifuncionais são os estipulados pelo Manual para implantação das Salas de Recursos Multifuncionais e se adequa nas salas de Tipo I possuindo equipamentos, materiais didático/Pedagógicos e mobiliário condizente com o estipulado pelo manual lembrando que, todo esse arsenal teve o

engajamento pessoal da professora na confecção de materiais pedagógicos e didáticos além dos enviados pelo governo.

Para finalizar observamos que as maiores dificuldades elencadas pelo profissional envolvido no AEE da escola foram: a frequente resistência que os professores do ensino fundamental II apresentam em relação aos atendimentos; o trabalho em parceria com o professor da sala de aula comum para a elaboração de recursos; a diminuição na oferta de cursos de formação continuada pela Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza e a disparidade entre a letra da lei e a prática executada.

Assim, será necessário que o Poder Público assuma a sua responsabilidade com a formação de professores, com a disponibilidade de recursos e principalmente com a disposição de profissionais especializados para o acompanhamento além da escola possibilitando assim aos alunos as condições necessárias para desenvolverem-se em todas as suas potencialidades.

REFERÊNCIAS

BRASIL, MEC. **Portaria Normativa N° 13**, de 24 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação do “Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais”. Brasília, 2007^a

BRASIL, Ministério da Educação. **Nota Técnica N° 11/2010**. Orientações para a institucionalização da Oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE em Salas de Recursos Multifuncionais, implantadas nas escolas regulares. Brasília: 2011.

BRASIL, Presidência da República. **Decreto N° 6.949, de 25 de agosto de 2009** Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Brasília: 2009.

BRASIL. **Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Brasília, DF, dez. 1996.

BRASIL. MEC. SEESP. **Manual de Orientação: Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais**. Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009. **Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial**. Brasília: MEC, 2009.

CAMARGO, A. M. F.; GOMES, R. V. B.; SILVEIRA, S. M. P. Dialogando sobre a Política de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva. In: GOMES, R. V. B. et al. **Política de Inclusão escolar e estratégias pedagógicas no atendimento educacional especializado**. Fortaleza: UFCE; Brasília: MC&C, 2016.

CEARÁ. **Resolução nº 456/2016**, de 01 junho de 2016, que fixa normas para a educação especial e para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) dos alunos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), altas habilidades/superdotação, no âmbito do sistema de ensino do Estado do Ceará. Acesso em 23 de junho de 2018.

COSTA, V. A. **Experiências pela Educação – Para quê? Formação e Inclusão na perspectiva da Teoria Crítica** Revista Educação Especial | v. 26 | n. 46 | p. 245-260 | maio/ago. 2013 Santa Maria.

FORTALEZA. Conselho Municipal de Educação. **Resolução nº 010/2013**. Fortaleza: CME, 2019. Disponível em: <<http://cme.sme.fortaleza.ce.gov.br/index.php/resolucoes>>. Acesso em: 24 abr. 2020.

GOMES, A. L.V.; POULIN, J. R., FIGUEIREDO, R. V. de. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: o atendimento educacional especializado para alunos com deficiência intelectual**. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial [Fortaleza] : Universidade Federal do Ceará, 2010. V. 2 (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar).

GOMES, R. V. B. **O Atendimento Educacional Especializado nas Salas de Recursos Multifuncionais nas Escolas Municipais de Rio Branco/Acre**. Tese de Doutorado. Paraná: Universidade Federal do Paraná, 2016.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?** / Maria Teresa Eglér Mantoan. — São Paulo: Moderna, 2006.

MINAYO, M. C. S. **Pesquisa social: teoria, método, criatividade.** Petrópolis: Vozes, 1994.